



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 99, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Inclui Anexo à legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público municipal, de obras de urbanização em vias públicas do Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município.

Relatoria: Vereador Genivaldo Jesus

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 61, de 24 de junho de 2024, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 99, de 2024, que inclui Anexo à legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público municipal, de obras de urbanização em vias públicas do Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 22ª Sessão Ordinária do dia 1 de julho de 2024, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), durante a 20ª Reunião, realizada no dia 2 de julho de 2024 o presidente Vereador Gabriel Baieler designou o vereador Beto Scain como relator, assim, nesta condição e diante da possibilidade de manifestação de órgão de apoio técnico da Câmara, disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno (RI), requisitou à Assessoria Jurídica parecer sobre a matéria em questão, que retornou na forma do Parecer Jurídico nº 149.2024, apontando pela sua legalidade. Por fim durante a 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de julho de 2024, a matéria teve seu parecer aprovado.

Posteriormente a proposição em questão foi remetida à Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), realizada no dia 9 de julho de 2024 e, o presidente, vereador Leoclides Bisognin, designou este vereador como relator.

Na oportunidade apresenta o parecer de forma antecipada em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do Regimento Interno - RI, onde compete a CFO examinar e emitir parecer sobre a matéria na forma da alínea "b" do inciso I do artigo 161, do Regimento desta Câmara, manifestação técnica especializada sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

A Lei nº 2.766/2024 já estabelece as bases para a cobrança de Contribuição de Melhoria em virtude da realização de obras de urbanização no Distrito de São Luiz do Oeste, em Toledo. Contudo, o Anexo VI, que especifica o Projeto de Pavimentação Asfáltica para o referido distrito, não foi devidamente publicado junto à legislação no momento de sua promulgação e publicação.

Para evitar qualquer questionamento futuro quanto à regularidade formal da Lei nº 2.766/2024 e assegurar a transparência e efetividade na aplicação da Contribuição de Melhoria, propõe-se a inclusão do Anexo VI, conforme originalmente planejado durante o processo legislativo. Este Anexo não apenas integra a documentação pertinente ao projeto de lei, mas também é essencial para detalhar os aspectos técnicos e financeiros da obra de pavimentação asfáltica no Distrito de São Luiz do Oeste.

Considerando a importância e relevância da referida matéria e necessidade estampada no projeto de lei concernente a gestão das ações da Administração Pública Municipal, é que frisa o contido no § 3º, do Art. 173, do Regimento Interno – RI da Câmara Municipal, sendo: “O prazo para apresentação de emenda aos projetos de que trata o caput poderá ser dispensado a critério da Comissão de Finanças e Orçamento, devendo o motivo da dispensa ser expressamente justificado no parecer da matéria”.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 99, de 2024, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 9 de julho de 2024.

GENIVALDO JESUS
Relator

PL 099/2024
AUTORIA: Poder Executivo

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202407091102351720533756-53233.pdf>

-- FIM --

